**DECRETO Nº 051 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.**

 O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inciso. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que o feriado de Finados, dia 02 de Novembro de 2017, recairá em uma Quinta Feira;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03/11 (sexta feira).

Art. 2º. Ficam excluídas do disposto neste Decreto as atividades essenciais de saúde, e limpeza urbana, que manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população e por motivo de interesse público.

 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Lagamar, 31 de Outubro de 2017.

**José Alves Filho**

Prefeito Municipal